



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 07 / 11 / 25

PORTARIA Nº 0409/2025

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 4941/2025

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao servidor **ELIAS SOARES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Carreira I, Classe H, para o período de 22/10/2025 a 20/11/2025, referente ao período aquisitivo de 29/06/2023 a 28/06/2024.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 07 de novembro de 2025


HELIO STORCH

Secretário Municipal de Administração


JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal